



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 220/2017, de 15 de dezembro de 2017.

“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento de valores existentes no CAIXA da Prefeitura Municipal de Quixabeira, em 31 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Quixabeira Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, art. 164, § 3º e art. 43 da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução TCM/BA nº 1.060/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para proceder ao levantamento e conferência de Valores existentes em Caixa no dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos seguintes Membros:

- I – Roberta Sousa dos Reis – Presidente**
- II – Elizangela de Almeida Lopes Reis – Membro**
- III - Eleninha Souza Barbosa – Membro**

Art. 3º - A Comissão designada dever-se-á apresentar até 31/12/2017, o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31/12/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 221/2017, de 15 de Dezembro de 2017.

“Constitui a Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Quixabeira e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei 4.320/64 e Resolução nº 1.060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, devidamente TOMBADOS (Plaquetas), com os respectivos valores, créditos e importâncias, constantes do ATIVO PERMANENTE e REALIZÁVEIS, pertencentes à Prefeitura Municipal de Quixabeira e existentes em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos seguintes Membros:

- I - Allen da Cruz Sousa – Presidente**
- II – Matheus Santos Carvalho – Membro**
- III – Devailson Almeida da Silva – Membro**

Art. 3º - A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data desta Portaria, para apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores de bens, créditos e importâncias constantes do ATIVO PERMANENTE e REALIZÁVEL, indicando-se a alocação dos bens e números dos respectivos tombamentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

‘Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com